



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
GABINETE DE IMPRENSA**

COMUNICADO DE IMPRENSA

PRESIDENTE DA REPÚBLICA REALIZA

VISITA DE TRABALHO À PROVÍNCIA DE SOFALA

MAPUTO, 26 DE FEVEREIRO DE 2026 – O Presidente da República, **DANIEL FRANCISCO CHAPO**, inicia esta sexta-feira, dia 27, uma visita de trabalho de dois dias à província de **Sofala**, com enfoque na cidade da **Beira** e nos distritos de **Nhamatanda** e **Muanza**, no quadro do acompanhamento directo da execução de infra-estruturas sociais e da avaliação das acções governamentais nos sectores da educação, do abastecimento de água e do saneamento básico.

Na cidade da Beira, entre outras actividades, o Chefe do Estado procederá à inauguração da Escola Básica de Esturro, a maior do País, no quadro das acções de reforço e expansão da rede escolar na província de Sofala, e entregará a Escola Secundária da Manga,

reabilitada e ampliada após a destruição durante a passagem do ciclone Idai.

Ainda na Beira, o Presidente da República dirigirá a cerimónia oficial de abertura do Ano Lectivo de 2026, acto que assinala o arranque formal das actividades escolares em todo o território nacional, reafirmando o compromisso do Governo com a melhoria contínua da qualidade da educação.

No distrito de Nhamatanda, o Chefe do Estado vai inaugurar a Escola Secundária Geral de Nhamatanda, uma infra-estrutura construída no âmbito do Projecto de Construção de Infra-estruturas Sociais, destinada a ampliar o acesso ao ensino secundário e a criar melhores condições de aprendizagem para a juventude local.

A visita de trabalho culminará no distrito de Muanza, onde o Presidente da República irá inaugurar o Sistema de Abastecimento de Água e Saneamento, uma infra-estrutura que visa melhorar o acesso à água potável e aos serviços de saneamento básico.

Este investimento contribuirá para a promoção da saúde pública, a redução de doenças de origem hídrica e o reforço da resiliência das comunidades locais face aos impactos das alterações climáticas, em linha com as prioridades de desenvolvimento sustentável do País. **(GI)**